

A independência do Crato, no contexto da revolução pernambucana de 1817, e o episódio de sua oficialização na Casa de Câmara

Luiz de Souza Henrique Costa

Universidade Federal do Cariri
Crato - Ceará - Brasil
lshclh@outlook.com

Francisco Felipe Silva

Universidade Regional do Cariri
Crato - Ceará - Brasil
felipesilva201560@gmail.com

Resumo: A revolução pernambucana de 1817, inspirada nos ideais liberais da revolução francesa de 1789, ecoou pelos rincões nordestinos e vingou na vila do Crato no Ceará. Tal episódio fora registrado historicamente, mas devido à insuficiência de fontes alguns pontos ainda permanecem obscuros. Um desses pontos é a oficialização do movimento republicano na Casa de Câmara da vila em que alguns historiadores o relatam de modo divergente e outros que o ocultam. Desse modo, pretendemos analisar os fatos dos dias três e quatro de maio de 1817 e jogar novas luzes sobre o episódio da oficialização da independência do Crato na Casa de Câmara. Utilizaremos o método comparativo, com o cruzamento de algumas fontes com a bibliografia, aliado a uma abordagem histórica de tipo serial. Os resultados de nossa pesquisa ficam expressos na afirmação de que o episódio aqui em questão ocorrera no dia quatro e não no dia três como a tradição nos legou.

Palavras-chave: História Social. Revolução Pernambucana. Crato. História Política. História Serial.

Introdução

Este artigo está inscrito no campo da História Social¹ em interface com a História Política ao abordar um movimento social como o levante liberal no Crato² no contexto

¹ Esse campo histórico é adequado por abordamos um movimento sociopolítico liberal em sua *experiência* com a tomada e perda do poder político/institucional por meio das armas e da sua influência político-econômica como também o *discurso* histórico sobre o ocorrido (WEINSTEIN, 1998). Tal campo está em interface com a História Política por, de um lado, seguir o rastro de um movimento de revolta de uma classe social contra outra por motivos político-econômicos (HOBBSAWM, 2015; 1998) e, por outro lado, o tema central do poder (BARROS, 2011).

² Cidade localizada no Sul do Estado do Ceará, a 507 km da capital Fortaleza, na região do Cariri. Esta terra foi uma doação de Domingos Álvares de Matos e Maria Ferreira da Silva – sua esposa – aos índios Cariús e que, sob administração do capuchinho frei Carlos Maria de Ferrara, foi batizada como Missão do Miranda; em 21 de junho de 1764 foi elevada à categoria de vila; foi palco do levante liberal aqui trabalhado, liderança a favor da independência do Brasil em 1822, participou da confederação do Equador em 1824 e foi palco do levante de Pinto Madeira em 1831; em 1853 é elevada à categoria de

da revolução pernambucana de 1817. A nossa abordagem histórica dentro desse grande campo é serial, isto é, tem como fundamento de suas conclusões a quantidade qualitativa de referências ao assunto tanto na bibliografia quanto nos documentos.

A relevância científica de nosso artigo para a história social está no fato de colocarmos novas luzes sobre como esse movimento sociopolítico se desenrolou. Pretendemos trazer novos fatos para a reformulação da teoria legada pela tradição sobre o levante liberal no Crato no contexto de expansão da revolução pernambucana de 1817.

A revolução pernambucana de 1817 foi um movimento sociopolítico de cunho liberal de brasileiros contra portugueses que "abrangeu amplas camadas da população: militares, proprietários rurais, juízes, artesãos, comerciantes e um grande número de padres, a ponto de ficar conhecida como a 'revolução dos padres'" (FAUSTO, 2012, p. 70). Foi desencadeado nas vilas de Olinda e Recife na Capitania do Pernambuco e se expandiu por algumas Capitânicas do Nordeste do Brasil. Um dos locais interioranos do Nordeste em que o movimento liberal vingou foi na vila do Crato, na Capitania do Ceará, trazido pelo então subdiácono José Martiniano Pereira de Alencar³.

O levante republicano de cunho liberal no Crato teve uma breve duração. Os republicanos foram tirados do poder por um movimento monarquista liderado pelo capitão–mor⁴ José Pereira Filgueiras⁵ no dia onze de maio. Tendo o levante começado

Cidade; é a terra onde nasceu o Pe. Cícero Romão Batista, patriarca da vizinha – juazeiro do Norte – onde apadrinhou um levante oligárquico para a derrubada do Governador do Ceará em 1914 (PINHEIRO, 2010; 2011).

³ Nascido em 16/10/1794 e falecido em 15/03/1860 foi líder do levante liberal na vila do Crato no contexto da revolução pernambucana (1817), da independência do Brasil (1822) em terras cearenses, da confederação do Equador (1824) e contra o levante de Pinto Madeira (1831); foi senador Imperial e presidente de província do Ceará e é pai do escritor José de Alencar (ARAÚJO, 1965/66; PINHEIRO, 2010). Segue-se sua acusação no levante de 1817: "emissário do Recife [...] a aliciar os povos; reduziu o capitão–mor em 3 de maio com seus irmãos; rompeu a revolução do Crato; foi revoltar a vila do Jardim em 5 de maio [...] foi governador; esteve a testa dos rebeldes no dia da contrarrevolução; trouxe cartas dos rebeldes; foi primeiro cabeça da revolução" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219). Devido à falta de detalhes sobre a vida dos personagens nos limitaremos a trazer, com mais detalhes e na medida do possível, um pouco da vida de alguns personagens enquanto que de outros somente a acusação contida na Devassa.

⁴ Título militar que designa um capitão de tropas de determinada região.

⁵ Principal personagem que pôs fim ao levante liberal no Crato ao lado de "Leandro Bezerra Monteiro [...] tenente–coronel–commandante do regimento de cavallaria [...] e juiz ordinario o capitão Manoel Joaquim Telles" (CRATO, 1911, p. 201). Liderou tropas na região Norte do país ao lado de Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, irmão de José Martiniano, a serviço da independência do Brasil em relação a Portugal em 1822 (ARAÚJO, 1957; ARARIPE, 1913). Segundo Studart Filho era homem de poucas posses que vivia em seu sítio, engenho de moer cana, São Paulo e era um "homem de extraordinária fôrça física, estatura agigantada e imenso prestígio pessoal, dele se diziam maravilhas e o cercava uma auréola de rudes benemerências" (STUDART FILHO, 1961, p. 43).

no dia três teve oito dias de duração. Da vila do Crato, cabeça de comarca⁶ da região dos Cariris Novos, os liberais empreenderam a assinatura, meramente simbólica, de uma ata na Casa de Câmara⁷ da vila de Jardim⁸. Do Crato pretendiam levantar a vila de Icó⁹ e, se possível, derrubar o governador Manuel Ignácio de Sampaio que esteve no cargo de 1812 a 1820.

O levante liberal no Crato, e no Ceará como um todo, em 1817 foi escrito pela pena dos historiadores sempre de modo a dar um apanhado geral e total sobre o assunto, o que fez com que ficassem pequenas lacunas no conhecimento histórico. Uma dessas lacunas é o que de fato ocorreu, nos dias três e quatro de maio de 1817, após a missa na igreja da Sé¹⁰ em que José Martiniano de Alencar leu as palavras contidas no Preciso de Mendonça¹¹ declarando a independência republicana da vila e prestando apoio à revolução pernambucana.

Alguns historiadores divergem do que de fato ocorreu: um jantar em comemoração ao levante; a libertação de presos da cadeia para adquirirem armas e pessoas para sua tropa; a lavra¹² de uma ata na Casa de Câmara em que decreta a oficialização de sua independência com a aderência ao republicanismo e quem, deveras, assinou essa carta¹³ de independência. Outros calam sobre o assunto por não verem, a luz da análise documental disponível e utilizada largamente pela tradição, fatos que venham a reformular o conhecido e desconhecido sobre esse recorte espaço-temporal.

A produção acadêmica sobre o episódio que aqui será analisado é quase escassa, mas aqui e ali podemos encontrar algo sobre o assunto. Na tentativa de demonstrar o estado da arte sobre tais dias, abordaremos alguns trabalhos que não têm como foco central a análise do nosso objeto de estudo – eles o abordam de modo indireto dentro do

⁶ Vila que é sede político-administrativa de uma região, comarca, isso se deu em 27 de junho de 1816, faziam parte dela: "as vilas de S. João do príncipe, Campo Maior de Quixeramobim, Icó, Santo Antônio de Jardim e S. Vicente das Lavras. Ficou, assim, o Ceará dividido em duas comarcas a do Crato e a do Ceará-Grande, tendo esta por cabeça a vila de Fortaleza" (PINHEIRO, 2010, p. 56).

⁷ Edificação onde estava o poder público das vilas nos tempos de colônia e império no Brasil, geralmente esse órgão administrativo vinha acompanhado da cadeia.

⁸ Cidade que fica no Sul do Ceará, fazendo parte da região do Cariri, distante 58 km da cidade do Crato.

⁹ Cidade que fica no Sul do Ceará, fazendo parte da região do Cariri, distante 161 km da cidade do Crato.

¹⁰ Igreja matriz da cidade do Crato que tem como orago Nossa Senhora da Penha de França.

¹¹ Documento que contém o ocorrido em Pernambuco entre os dias 6 e 9 de março de 1817 referente à deflagração do movimento de insurreição contra a Monarquia portuguesa e instalação do Governo Provisório no dia 8 daquele mês.

¹² "[Jurídico] Decretar ou prescrever (alguma coisa) por escrito; ordenar: lavrar uma lei" (Significado de Lavrar, 2019).

¹³ "[Jurídico] Documento, certificado de comprovação ou de aquisição de direitos. [Jurídico] Documento de valor legal transmitido por autoridades políticas, civis, militares" (RIBEIRO, 2018).

objeto de estudo a que se propõem. Os trabalhos que apresentaremos demonstram a lacuna no conhecimento histórico desse episódio.

Silva (2014), em sua dissertação de mestrado, trabalha, de modo sumário e sem detalhes o episódio, pois o seu foco de estudo é a História dos militares na cidade de Crato: tropas, milícias e ordenanças (1718–1870). Assim Silva (2014, p. 42) nos diz:

A Proclamação da República do Crato, CE, se deu graças à ação do Padre José Martiniano Pereira de Alencar, que chegou ao Crato em 29/04/ 1817, enviado pelo Governo de Pernambuco. [...] Para Pinheiro, isto se deu graças à ação do padre José Martiniano Pereira de Alencar, teve início quando o diácono José Martiniano de Alencar, emissário do Governo revolucionário de Pernambuco, *proclamou a nossa independência e República, com a leitura do "Preciso" de Mendonça. Ao terminar a leitura, ergueu vivas, correspondido pelos assistentes. Arvoraram depois uma bandeira branca e dispararam tiros em sinal de alegria. E terminou no dia 11 de maio com a prisão dos republicanos cratenses* (grifo nosso).

Outro trabalho que vale a pena ser mencionado, por fazer menção ao nosso objeto de estudo, é a monografia de Martins (2014). Neste trabalho: “Liberalismo, nacionalismo e antilusitanismo no Ceará e nas províncias do Norte (1817–1824)”, ele nos diz, a partir de análises a sombra dos escritos de Pedro Theberge e Oswald Barroso, que o movimento republicano na vila do Crato obteve aderência por conta de poucos entusiastas monarquistas – isso citando Theberge¹⁴.

Já citando o Oswald Barroso, Martins (2014) nos diz que no dia três de maio, dia da independência e adesão do Crato ao movimento republicano inscrito na revolução pernambucana de 1817, adentraram a igreja da Sé partidários da república liberal junto à Martiniano que proclama os ideais contidos no Preciso de Mendonça instigando o povo a se levantar contra o regime monárquico¹⁵.

Viana (2011) em sua dissertação de mestrado: “O Instituto Cultural do Cariri (ICC) e o centenário do Crato: memória, escrita da história e representações da cidade”, nos relata sobre o episódio do levante liberal no Crato de modo passageiro e o que é mais sabido: que foi um movimento deflagrado no dia três de maio de 1817, perpetrado por José Martiniano Pereira de Alencar e consortes, o qual teve uma vida breve sendo sufocado oito dias após em onze de maio.

O interessante desse estudo, em relação ao nosso objeto de estudo, é a capacidade de nos mostrar como esse episódio é utilizado pelos historiadores do então Instituto

¹⁴ Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Martins (2014, p. 67).

¹⁵ Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Martins (2014, p. 68).

Cultural do Cariri (ICC) como marco representativo para o "despertar político" (VIANA, 2011, p. 140) do povo cratense¹⁶.

Cândido (2018) em seu artigo: "A plebe heterogênea da independência: armas e rebeldias no Ceará (1817–1824)" nos fala, em poucas linhas, desde a chegada de Martiniano ao Crato até o levante e proclamação da república:

Toda a vigilância não pôde impedir, no entanto, a chegada do então seminarista José Martiniano de Alencar que partira de Olinda pelos caminhos do sertão para provocar o levantamento rebelde na vila do Crato, no sul da capitania. Alencar, fazendo discurso após a missa do dia 3 de maio, inflamou a população cratense que recebeu a adesão das tropas comandadas pelo capitão-mor José Pereira Filgueiras. *À proclamação da República no Crato um dia depois, seguiu-se a mobilização de forças para marchar sobre o Icó*, importante centro comercial às margens do rio Jaguaribe, onde residiam muitos portugueses féis ao Império luso-brasileiro (CÂNDIDO, 2018, p. 200, grifo nosso).

Cândido nos diz que um dia após a república ser instaurada no Crato pela força da família Alencar¹⁷, ou seja, no dia quatro de maio de 1817, houve o tramar de um levante liberal na vila de Icó, lugarejo de partidários da monarquia. Essa citação, juntamente com as demais ao longo do texto, apenas nos mostra que o episódio que nos propomos a analisar não tem um estudo efetivo para esclarecer como se deu a proclamação da república oficialmente na Casa de Câmara com a lavra de uma ata.

Agora, analisaremos um trabalho de cunho não acadêmico, que faz referência ao episódio e foi publicado no contexto dos duzentos anos da revolução pernambucana de 1817. Tais textos advêm da revista *Itaytera*, escritos por Macêdo (2017) e publicados pelo Instituto Cultural do Cariri (ICC). Segue-se o conteúdo do primeiro texto, intitulado *Quem disse que o Ceará não participou da revolução pernambucana de 1817?*, para apreciação de nossos leitores:

Os líderes revolucionários de Recife enviaram o padre José Martiniano de Alencar para deflagrar o movimento no Cariri. Assim, *no dia 3 de maio de 1817*, na vila do Crato, arreado de cabras armados, o padre Alencar, mais tarde senador do Império, *proclamou a República e a independência* do pequeno lugarejo. Depois, *no dia 5* do mesmo mês e ano, *foi até a vila de Jardim* e fez o mesmo com o apoio de seu tio. Contudo no dia 11 de maio veio a contrarrevolução e facilmente desbaratou aquela efêmera República de 8 dias (MACÊDO, 2017, p. 151, grifo nosso).

Em um segundo artigo, de mesma autoria e na mesma revista, intitulado "Os 200 anos da revolução pernambucana no Cariri Cearense", nosso autor nos diz que:

¹⁶ Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira a seção 3.1 Os discursos sobre "os dias de glória e de martírio da Jornada de maio" de 1817 em Viana (2011, p. 140–150).

¹⁷ Família de grande prestígio econômico e político nas províncias do Ceará e Pernambuco (STUDART FILHO, 1961; ARAÚJO, 1961).

Já tendo palestrado com os principais da terra no intento de persuadi-los em favor da causa revolucionária, na manhã do dia 3 de maio de 1817, em um domingo, o "padre" Alencar foi à missa na igreja Matriz da vila do Crato, onde, *depois de ouvir a homília do pároco, dirigiu-se ao púlpito e leu um dos textos símbolo da revolução em Pernambuco, o "Preciso", escrito pelo advogado Mendonça. Em seguida, proclamou a independência da vila em relação a Portugal bem como instalou a República, indo até a casa do Senado para oficializar o ato, substituindo os oficiais da Câmara (juizes ordinários, vereadores e escrivães) por gente de sua confiança, isto é, revolucionários.* Na ocasião destes fatos, também hasteou-se uma bandeira branca, como era o costume dos patriotas. *No dia seguinte, 4 de maio de 1817, foi promovido um jantar na casa de Dona Bárbara Pereira de Alencar, na vila do Crato, o "Jantar da Liberdade", convidando-se para o banquete os maiores do lugar, entre estes o capitão-mor José Pereira Filgueiras, que compareceu ao rega-bofé na companhia [de um] cabra [seu]* (MACÊDO, 2017, p. 47-48, grifo nosso).

Do mesmo modo, nos relata Farias (2012, p. 115) que logo após a ação formalizadora da rebelião na Casa de Câmara, na companhia de José Filgueira, o capitão-mor, ocorreu: "na noite do dia 3, com as ruas do Crato iluminadas por fogueiras e em clima de festa, [...] um grande banquete na casa de D. Bárbara, no qual os revolucionários [...] brindaram o sucesso do movimento".

Tais textos não nos esclarecem se a proclamação da república e independência do Crato se deu no dia três ou quatro de maio daquele ano. Eles apenas nos referenciam que ocorreram tais eventos sem os precisar de fato. É essa lacuna no conhecimento histórico sobre determinado fato que nos mobiliza a escrever esse artigo; apresentemos, então, nosso objetivo.

Neste artigo pretendemos analisar um fato que ainda permanece obscuro sobre o levante liberal de 1817 no Crato: a oficialização de sua independência com a assinatura de uma ata na Casa de Câmara da vila. A tradição nos legou que esse fato ocorrera no dia 03 de maio de 1817, mas temos alguns indícios, extraídos de fontes documentais, para alegar que a teoria do que ocorrera nesse episódio está errada em relação aos fatos e que a oficialização da independência do Crato se deu no dia 04 de maio de 1817.

Temos alguns indícios que fundamentam nosso posicionamento e que foram extraídos da documentação disponível, largamente utilizada pela tradição, da Devassa da revolução pernambucana¹⁸, mais precisamente de três documentos: a lista de acusados de participação no levante liberal da vila do Crato, a carta do padre Luiz José Corrêa endereçada a David Leopoldo Targini e a defesa de Miguel Carlos da Silva Saldanha o vigário da vila do Crato.

¹⁸ Disponibilizada no site da Biblioteca Nacional na coleção Documentos Históricos.

A História Serial como método

Utilizaremos o método comparativo aplicado ao legado da história tradicional referente à oficialização da independência do Crato em 1817 e a documentação referente a esse episódio, disponibilizada pela Biblioteca Nacional, a Devassa da revolução pernambucana de 1817. Sendo assim, o caráter de nossa pesquisa é bibliográfico por analisar a literatura sobre o tema em questão e documental por chocar a análise com a documentação existente por meio do método comparativo.

Para construir a comparação entre os escritos históricos e a documentação da Devassa criamos uma série. Portanto, a abordagem histórica de nosso trabalho é de tipo serial, ou seja, é uma História Serial, sobre ela Barros (2012, p. 205) nos diz que:

A possibilidade de se estabelecer uma História Serial está relacionada a um novo conceito: o de "série". Trata-se de considerar os documentos ou as fontes históricas não mais em sua perspectiva singular, como documento único, a ser analisado nos seus próprios limites, mas sim como partes constituintes de uma grande cadeia de fontes de mesmo tipo. A série é necessariamente formada por fontes homogêneas, comparáveis, capazes de serem apreendidas no interior de uma continuidade (seja uma continuidade temporalizada ou espacializada), e que permitam uma 'abordagem de conjunto' através de aportes metodológicos como a quantificação, a análise tópica, a identificação de recorrências ou mudanças de padrão no decorrer da série. O objetivo da análise de séries, neste sentido, é perceber tanto as permanências como as oscilações e variações (por exemplo, em uma determinada sequência de tempo).

Já Arruda (1997, p. 476), fundamentado em Marzewski, irá nos dizer que a

"História Serial", [é] uma primeira etapa da História Quantitativa, pois que ela coloca ao mesmo tempo as séries cronológicas verticais, que representam a evolução de uma mesma categoria de fenômenos no tempo, e dados horizontais, que analisam a estrutura formada pelos fenômenos pertencentes a um mesmo período.

O que Arruda nos diz sobre essa abordagem historiográfica tem a ver com a relação sujeito–objeto. É vertical a decisão/deliberação do historiador, como sujeito, para criar séries temporais de ocorrência dos fatos nas fontes tomadas como objeto de uma nova abordagem, e as analisar estruturalmente de modo horizontal, ou seja, uma análise imanente das séries construídas nas fontes.

Isso quer dizer que na História Serial o historiador se prende tanto a criar nas fontes uma série como apreender nelas as ocorrências do fato. O que caracteriza a História Serial é o novo tratamento ou abordagem histórica da fonte em séries – chave para se compreender a História Serial (BARROS, 2011; 2012).

Arruda (1997, p. 477) ainda nos diz o que há de comum entre a História Serial e a História Quantitativa que "é a substituição do acontecimento pela série, isto é, a construção dos dados históricos em função de uma análise probabilista". A análise probabilística realmente faz parte da História Serial, mas não de modo completo, pois a "série" é o que canaliza a atenção do historiador na modalidade da História Serial; o 'número' ou a medida é o que chama a atenção do historiador no caso da História Quantitativa" (BARROS, 2011, p. 166).

Essa ligeira distinção nos permite entender que é mais interessante para a História Serial uma análise qualitativa e não quantitativa das fontes; isso não quer dizer que a História Serial não utilize a quantidade, visto que na série o historiador busca quantitativamente a ocorrência de fatos no tempo, mas não de modo a fazer um mero trabalho discricionário (BARROS, 2011; 2012).

Compreendemos a História Serial como sendo a construção de uma série dentro de um conjunto de fontes que contém um fato recorrente, de modo quantitativo, que possa dar ao historiador uma maior precisão qualitativa para esclarecer determinado fato – que em uma história de tipo total se perderia – que ainda permaneça obscuro teoricamente (BARROS, 2011; 2012; ARRUDA, 1997).

Apresentamos, então, nossa série. Fundamentamos nossa série nos documentos utilizados pela tradição historiográfica sobre o levante liberal no Crato em 1817. Da série fazem parte: a) Carta do padre Luiz José Corrêa dirigida a David Leopoldo Targini dando notícias da revolução no Crato e ordens sobre as tropas de Icó (BIBLIOTECA NACIONAL, 1953, p. 20); b) Defesa do Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 227–237); c) Relação nominal e com as culpas dos réus acusados de terem tomado parte na revolta de 6 de março – parte referente ao Ceará (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 214–223).

O interesse nessa série é esclarecer, de modo quali–quantitativo, a lavra em Casa de Câmara da independência do Crato no contexto da revolução pernambucana de 1817 entre os dias 3 e 4 de maio.

O discurso da tradição

É importante frisar uma coisa sobre a tradição historiográfica desse episódio. A tradição a qual nos referimos tem seu início com o Studart (1917) e, seu filho, Studart

Filho (1961). Esses dois historiadores alegam que a oficialização do levante liberal no Crato se deu em três de maio e confundem acontecimentos do dia quatro com o dia três.

Mas há uma outra linha teórica, mas do mesmo modo obscura. Nessa linha estão os autores Pedro Theberge (2001) e João Nogueira Jaguaribe (1940). O motivo pelo qual essa linha também é obscura se dá pelo fato dos autores não nos mostrarem explicitamente de onde tiraram suas afirmações. Dito isso, a linha teórica seguida por esses dois autores nos é de extrema importância, pois eles fazem referência à república em terras cratenses ter sido proclamada no dia quatro. Mostremos, então, as linhas dos autores.

João Nogueira Jaguaribe (1940, p. 102) nos diz que "no Crato, com o apoio dos parentes, proclamou a 4 de maio o governo revolucionário, seguindo logo para o jardim, onde seu tio Leonel Pereira de Alencar [...] aderiu à revolução, fazendo lavrar-se a ata do novo governo".

Não sabemos de onde Jaguaribe tirou a ideia da data do dia 4, mas seu estudo não é de cunho histórico pelo fato de ser um texto memorialístico e de louvor à família Alencar. Ele não cita uma fonte de referência para sua inferência. Logo mais abaixo, na mesma página de seu escrito, percebemos que ele faz referência à "Revista do Instituto do Ceará, tomo 31" (JAGUARIBE, 1940, p. 102), mas quando verificamos o "tomo 31" percebemos que é a revista que comemora os 100 anos da revolução pernambucana e seus ecos no Ceará.

Esse é o local onde encontramos textos do Studart (1917) sobre o acontecimento – como também fontes de seu próprio acervo. Verificamos todos os artigos que fazem menção a revolução pernambucana no Ceará e não encontramos menção ao dia 4 mencionado por Jaguaribe.

Já Pedro Theberge (2001, p. 12) irá nos dizer que "rompeu o povo em gritos de alegria, arvorou-se a banheira branca, e no dia 4 de maio, Alencar, Tristão, Maia, Quintal, Freitas e outros muitos a quem tinha convencido, reuniram-se na casa da câmara e ahi proclamaram a república".

Do mesmo modo que Jaguaribe, Theberge não nos diz a fonte de onde tirou escopo para sua afirmação. Acreditamos que por isso essa linha de discurso histórico não ganhou as simpatias dos historiadores que vieram a surgir. Seguiremos a linha de Theberge e Jaguaribe pelo fato de termos fontes e indícios que comprovam a oficialização da república em Crato no dia 4 de maio de 1817.

Os membros do Instituto Cultural do Cariri, nos anos 50 do século passado, se debruçaram sobre a tradição dos Studart e a aceitaram ou não fazendo suas observações particulares. Traremos algumas citações sobre o ocorrido para maior detalhamento do que acabamos de dizer.

Figueiredo Filho (1967, p. 4) assim nos diz: "a rebelião no Crato durou apenas uma semana, teve, todavia, repercussão extraordinária no tempo e no espaço. A vila tornou-se cabeça natural das lutas em prol da independência, no Ceará, e seu raio estendeu-se até pelo Maranhão e Piauí".

Já o padre Antônio Gomes de Araújo (1965/66, p. 11) nos fala que: "a revolução caririense, [foi] deflagrada sucessivamente nas vilas de Crato e Jardim nos dias 3 e 5 de maio de 1817". Em outro artigo do mesmo padre ele nos diz apenas que: "e quando chegou a esta vila em 29 de abril de 1817, para deflagrar a revolução no Cariri, como de fato o fez no dia 3 do mês seguinte" (ARAÚJO, 1961, p. 92).

Irineu Pinheiro (2010) também não avança na discussão nos afirmando, apenas, que Martiniano chega ao Crato em 29 de abril de 1817 e leva a cabo o levante na vila no dia 3, não nos dando nenhuma informação sobre a oficialização em Casa de Câmara da independência republicana do Crato¹⁹. Vemos ainda recentemente tal tradição na eloquente obra de Airton de Farias (2012, p. 115), assim ele nos conta:

em seguida, os rebeldes dirigem-se ao prédio da Câmara Municipal, içando uma bandeira branca como símbolo da República que nascia, depondo as autoridades monarquistas e elegendo novos vereadores, juizes e serventuários, todos ligados ao movimento.

No mais, achamos oportuno falar sobre tais escritos pelo fato de que eles não acrescentam nada ao objeto de estudo de nosso artigo, demonstram apenas a lacuna na história sociopolítica do Crato. E isso se deve ao fato de perceberem algo de obscuro nos eventos e por isso seus estudos históricos são permeados por textos memorialísticos sobre a família Alencar ou louvor a ascensão político/cultural do Crato.

Quando formos tratar do objeto de nosso estudo utilizaremos somente a tradição que os Studart nos legaram sobre o episódio em confronto com as fontes por nós aqui utilizadas. Seguiremos Theberge e Jaguaribe no tocante à instalação da república no dia 4 de maio de 1817, mas diferente deles apontaremos indícios documentais que fundamentam nossa afirmação em contraposição ao discurso histórico da tradição.

¹⁹ Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Pinheiro (2010, p. 57-64).

De Recife (PE) para o Crato (CE) e o trato do levante liberal

Foram designados Miguel Joaquim César²⁰ (patriota A) e José Martiniano Pereira de Alencar (patriota B) com ordens assinadas pelo padre João Ribeiro Pessoa²¹ e Domingos José Martins²², membros do Governo Provisório Pernambucano, para expandir a revolução pernambucana até o Ceará e a Paraíba. Esse documento ainda sugere que sigam uma "viagem com toda a paz, política, e cautela obrando por êste modo, quando tratarem com os povos por onde passarem" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954b, p. 125–126).

José Martiniano chega em Crato aos 29 dias do mês de maio, mais precisamente no sítio Pau Sêco²³ de D. Bárbara Pereira de Alencar²⁴, sua mãe, e ali descansa; aos 30 dias do mesmo mês ele vai de encontro ao sítio Pontal²⁵ onde reside o vigário Miguel Carlos da Silva Saldanha²⁶ (STUDART FILHO, 1961).

Segundo a Defesa do vigário, Martiniano fica por lá até o dia primeiro de maio, segue-se a prova de sua permanência no sítio Pontal:

²⁰ Companheiro de Martiniano no trajeto Recife–Crato escolhido, também, pelo Governo Provisório para trabalhar pela insurreição da vila de Icó (CE) e auxiliar David Leopoldo Targine que se encarregou do levante liberal na Serra do Martins, localidade hoje nos domínios territoriais do Estado do Rio Grande do Norte. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Studart Filho (1961, p. 39, 49, 50, 51).

²¹ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "é acusado de que ia aos clubes; tratava da revolução; aliciava a mocidade a sua aula; animou a tropa à insurreição; mandou tocar a rebate; deu direção; escreveu cartas chamando para a rebelião; um dos da Capitulação de Caetano Pinto; proclamou no campo; foi governador até o fim; foi principal rebelde. Matou-se (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 225–226).

²² Segue-se sua acusação no levante de 1817: "é acusado de que ia aos clubes; antes tratou da revolução; gastou dinheiro; dava jantares; comandou a tropa contra o Erário; deu instruções naquele dia sempre armado; foi um dos governadores, foi general" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 224).

²³ Localidade que à época fazia parte da vila do Crato, mas que com o desenvolvimento da cidade vizinha, Juazeiro do Norte, não ficou dentro de seus limites pertencendo agora ao território da segunda.

²⁴ Nascida em 11/02/1760 e falecida em 18/08/1832 é mãe de José Martiniano Pereira de Alencar e Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, participou ativamente ao lado dos filhos no levante liberal de 1817 e, romanticamente, eleita heroína por ser a primeira presa política do Brasil (ARAÚJO, 1961). Segue-se sua acusação no levante de 1817: "[...] não se opôs [...] a intento do filho; por ordem dele queimou os seus papéis; [...] disse que êle não havia ser Rei, e dizendo-se-lhe Rainha; [...] Ouvidor André Álvares era um tolo por não aceitar os benefícios de seus filhos, que não havia quem os prendesse; louvou a revolução, mandou pagar dinheiro que devia ao cofre dos ausentes para dar exemplos aos rebeldes" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 215).

²⁵ Localidade que à época fazia parte da vila do Crato, mas que com o desenvolvimento da cidade vizinha, Juazeiro do Norte, não ficou dentro de seus limites pertencendo agora ao território da segunda. O local ficava muito próximo ao sítio Pau Sêco de propriedade de D. Bárbara de Alencar.

²⁶ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "recebeu cartas sobre a revolução; assistiu ao jantar [...]; achou-se entre seus papéis uma proclamação; era sabedor dos fatos revolucionários, mandou publicar um pastoral; empenhou-se em se fazer uma capitulação para serem soltos os cabeças" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 221).

Juram cinco testemunhas que o réu estava no Pontal quando aí chegou o Padre José Martiniano; é um fato que o réu nem nega nem êle envolve inconstância culposa porque nesse lugar costuma passar uma grande parte do tempo e aí se achava doente. Imputa-se ao réu ter no dia trinta de abril, vindo para a vila em companhia do Padre José Martiniano mas nem assim foi nem as testemunhas o asseveraram decisivamente, porque a de folhas 157 diz que segundo sua lembrança viera o Padre José no dia trinta de abril para a casa do réu mas não declara que o réu veio nesse dia; a de folhas 201 verso diz que o mesmo padre chegara ao Pontal no dia trinta de abril, e que viera para a vila no primeiro de maio, mas não diz que o réu viera. A testemunha folhas 218 jura que o Padre José chegara ao Pontal e que viera no dia trinta sem declarar, que o réu o acompanhasse. A de folhas 260 jura por ouvir que o réu viera a trinta de abril, acompanhado dos que o visitaram no Pontal e as testemunhas a folhas 162 verso jura que o Padre entrara no primeiro de maio. Fala dos que o acompanharam e não fala no réu donde se conclui que não há motivo fundado para deduzir que o réu viesse nesse dia. O réu veio no dia dois de maio, e confessou em suas perguntas, chegou à noite para ouvir missa no dia três (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 227-228).

É no sítio Pontal que Martiniano recebe a visita²⁷ de alguns "cabeças"²⁸ do movimento: o frei Francisco de Santa Ana Pessoa²⁹ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216-217) e Joaquim Francisco de Gouvêa³⁰ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219-220) e lá passam todo o dia 30 tratando do levante. Martiniano se dirige para a vila do Crato somente no dia 01 de maio (sexta-feira) "acompanhado dos que o visitaram no Pontal" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 227-228).

Ainda no primeiro dia de maio, descendo do Pontal com seus 'compatriotas', Martiniano trata com eles do levante do Crato e os delega para reunirem os patriotas locais para o findado dia. Se dirigindo a vila, Martiniano e os seus visitantes seguem, supostamente, dizendo que dispunham de "tropas no Rio do Peixe e Pombal [...] outras da Serra do Martins [e] em Ponta Grossa muita gente [...] cheias de entusiasmo [...] para marchar em direção" (STUDART, 1917, p. 122) a derrubada da tirania no Crato, Icó e Fortaleza. Já na vila do Crato, em sua casa, Martiniano prepara o levante reunindo os "cabeças" do movimento.

²⁷ Fato ocultado pelos historiadores da tradição que não nos dizem que José Martiniano recebeu a visita de correligionários da causa liberal no sítio do vigário do Crato. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Studart (1917, p. 121-122) e Studart Filho (1961, p. 40-41).

²⁸ Nome que era atribuído aos insurgentes que lideravam o movimento insurrecional.

²⁹ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "foi cabeça; visitou ao Padre Martinho entrou com êle na vila a tratar da revolta; quis persuadir ao capitão-mor; foi o maior auxiliador, público revolucionário; foi membro do governo rebelde; apreendeu-se-lhe cartas para o padre; foi influído" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216-217).

³⁰ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "cabeça; visitou ao Padre no Pontal; tratou com êle a revolução; andou na rua armado por parte dos rebeldes; foi auxiliador; embaixador da capitulação" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219-220)

Duas figuras chave para que Martiniano lograsse sua missão na vila do Crato eram o vigário Miguel Carlos da Silva Saldanha e o capitão–mor da vila o José Pereira Filgueiras. Martiniano ao primeiro já teria, em sua estadia na casa dele, proferido palavras de cunho liberal tendo em vista ganhar a simpatia do mesmo para o levante – não podemos precisar documentalmente se o vigário simpatizou com o movimento, mas que ele sabia dos planos isso é incontestável.

Já o segundo vai de encontro a ele, junto a Martiniano³¹, Francisco Carlos de Rezende Zacarias³², Bartolomeu Álvares de Quental³³ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216) e frei Francisco de Santa Ana Pessoa (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216–217). O apoio do capitão–mor não foi obtido³⁴, mas isso não virá a impedir o acontecimento do dia três de maio porque, ‘supostamente’, o capitão–mor iria "cerrar os olhos ao movimento" (STUDART, 1917, p. 125).

De saída da residência do capitão–mor no sítio São Paulo³⁵ começaram, segundo a literatura, "desde logo, a aliciar populares para o golpe revolucionário que desejam levar a efeito sem perda de tempo" (STUDART FILHO, 1961, p. 48) e na "noite de 2 para 3 ocuparam–a os conspiradores em aliciar gente com promessas de empregos, mercês e concessões [...] e em espalhar que o próprio Filgueiras se comprometera em chefiar o movimento" (STUDART, 1917, p. 126).

³¹ Há uma pequena divergência quanto a este fato. O Studart nos diz que vão ao encontro de Filgueiras o Martiniano, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar e o frei Francisco de Santa Ana Pessoa. Já Studart Filho, não faz menção ao Tristão como também não encontramos evidências empíricas para essa afirmação nas fontes. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Studart (1917, p. 123–124) e Studart Filho (1961, p. 44–46).

³² Segue–se sua acusação no levante de 1817: "um dos cabeças; [...] foi um dos do governo rebelde; foi com o padre revoltar a vila do Jardim; foi comandante dos rebeldes de rondas; foi seduzir ao capitão–mor; foi sedutor; assistiu ao trato da revolução; foi auxiliador" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216).

³³ Tinha "28 anos de idade em 1817 [...], filho do pernambucano, de Recife, José Dias Alves de Quental, que se fixara em Crato e fundou a importante família Quental dêste Cariri" (ARAÚJO, 1961, p. 91). Foi junto a Martiniano ao encontro de Filgueiras para "ganhar [as] boas graças daquele homem chave" (STUDART, 1917, p. 45). Studart aponta Quental como um dos traidores da revolução, o mesmo teria feito confissão pública de fé a monarquia (STUDART, 1917, p. 58). Segue–se sua acusação no levante de 1817: "um dos cabeças, acompanhou ao padre Martiniano no ato da revolução [...] assistiu ao jantar [...] foi seduzir ao capitão–mor, acompanhou a escolta de Benevides; esteve no dia 4 na Câmara, servindo de Provedor às leituras das proclamações, foi Almojarife; sedutor auxiliador" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216).

³⁴ Sobre o posicionamento de Filgueiras para a tradição: Studart defende que Filgueiras é um "aferrado realista" (STUDART, 1917, p. 125), para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Studart (1917, p. 123–126); já Studart Filho segue a mesma linha, mas afirmando que Filgueiras foi "precavido e sagaz como os matutos em geral começa, então, o jogo dúplice de acender uma vela para Deus e outra ao Diabo. [...] a um tempo, revolucionário e legalista" (STUDART FILHO, 1961, p. 48).

³⁵ Residência do capitão–mor José Pereira Filgueiras que, segundo o mesmo em carta publicada pelo Studart, "dista desta Villa [Crato] quatro léguas" (STUDART, 1917, p. 130). Distância esta que hoje daria 19,3121 km.

Pelo trato que o levante demanda inferimos que Martiniano tenha voltado a se encontrar com os cabeças Alexandre Raimundo Bezerra³⁶ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 215), Tristão Gonçalves Pereira de Alencar³⁷ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 222), Francisco Carlos de Rezende Zacarias (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216), Bartolomeu Álvares de Quental (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216), frei Francisco de Santa Ana Pessoa (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216), Francisco Cardoso de Matos³⁸ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 217), Inácio Tavares Benevides³⁹ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219) e Joaquim Francisco de Gouvêa (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219) a tratar do acontecimento fatídico.

Não podemos dizer que o vigário do Crato ao se dirigir para a vila e chegar nesse mesmo dia (dia dois de maio), à noite, tenha participado dos "conciliábulo". Mas o fato é que "a casa da mãe do Padre José Martiniano fica contígua à do réu com porta para a rua, sobre si, e com porta de comunicação para a casa do réu" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 229), assim nos diz seu advogado, e isso nos remete a ideia de que o vigário tinha conhecimento real e preciso dos planos para levantar o Crato.

Feito esses esclarecimentos sumários sobre a chegada de Martiniano ao Crato e os preparativos do levante liberal do dia três de maio, para fins de contextualização de nosso objeto de estudo, passaremos na próxima seção a análise do levante liberal no Crato, no dia três de maio, e a oficialização de sua independência em Casa de Câmara no dia quatro de maio de 1817.

³⁶ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "um dos cabeças, ia aos conciliábulo em casa da Câmara do Padre José Martiniano, assinou a carta do Crato, a do Jardim" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 215).

³⁷ Nascido em 17/09/1789 (ARAÚJO, 1961, p. 91) e falecido em 30/10/1825, era pouco mais que adolescente em 1817 (ROCHA FILHO, 1916, p. 22). Foi "delegado do Governo" (JAGUARIBE, 1940, p. 103) na expedição liderada por José Pereira Filgueiras para o Piauí e Maranhão que se opunham à independência do Brasil em 1822 (ALENCAR, 1913). Segue-se sua acusação no levante de 1817: "foi Governador [...] ia às sessões; foi à revolta do Jardim; acompanhou armado a escolta de Benevides; foi comandante de gente armada; foi sedutor público revolucionário" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 222).

³⁸ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "assistiu ao jantar da liberdade, entrou na revolução; foi à revolta do Jardim; na contra-revolução estava à frente dos rebeldes; [...] visitou ao padre no Pontal" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 217)

³⁹ Genro de Dona Bárbara de Alencar e natural de Pernambuco (ARAÚJO, 1961, p. 86). Studart Filho menciona que Benevides era agente secreto do ouvidor Carvalho (aferrado defensor da causa liberal) e antigo escrivão da comarca do Crato (STUDART FILHO, 1961, p.19). Segue-se sua acusação no levante de 1817: "comandou escoltas no ato; foi Governador muito acérrimo; esteve na Câmara para a escrita dos termos; [...] foi auxiliador; obrigou e arrastou gente para vir à Câmara; foi à revolta do Jardim a frente e ajudou" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219).

O levante liberal no Crato – dia três de maio de 1817

Dia três, um domingo, o dia findado. Em um lapso de menos de 72 horas o levante do Crato estava organizado. De acordo com a documentação foi a "3 de maio [que Martiniano] com seus irmãos" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 218) e, de acordo com a literatura, com cerca de "mais de 200 homens" (STUDART, 1917, p. 126), decretou a independência do Crato. Studart Filho (1961, p. 48) nos diz que "depois da missa conventual, rezada pelo Padre Vicente José Pereira⁴⁰, faz Alencar, do púlpito da Igreja do Crato, uma exortação cívica aos fiéis e prega [...] a causa da independência".

Segundo Studart Filho (1961, p. 49), na igreja, no momento em que Martiniano sobe ao púlpito ele possui uma "escolta de cabras da Revolução [...] comanda a Miguel Justo e dela fazem parte, entre outros, Lourenço Felix, Carneiro Mendes, Joaquim da Costa e Manuel Silva, todos homens do Lameiro⁴¹". Dessa escolta também faziam parte Antônio Carneiro⁴², Antônio da Costa⁴³ e Feliz Carneiro⁴⁴.

De fato, Miguel Justo⁴⁵ era "cabo da escolta dos cabras da revolução" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 243), mas ele respondia ordens e estava acompanhado de uma segunda tropa⁴⁶ dentro da igreja servindo de guarda-costas à Martiniano, essa era liderada por Inácio Tavares Benevides que "comandou escoltas no ato" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219) acompanhado de Tristão Gonçalves

⁴⁰ Padre que, por inconveniente do estado de convalescença do vigário do Crato, estava a ministrar a missa do dia três de maio quando Martiniano a porta da igreja adentra; para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Biblioteca Nacional (1954b, p. 232, 234, 237).

⁴¹ Bairro da cidade do Crato distante do centro da cidade 5,8 km e ao pé da chapada do Araripe. Nas fontes esses indivíduos são designados como homens do Limoeiro, mas o correto é Lameiro. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Biblioteca Nacional (1954c, p. 243), Studart Filho (1961, p. 49) e Araújo (1961, p. 97).

⁴² Homem do Rio Grande do Norte que conseguiu fugir e não ser apanhado pela reação realista. Segue-se sua acusação no levante de 1817: "É acusado de que foi soldado na escolta de Miguel Justo, estava à porta dos rebeldes por parte dos ditos" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 221).

⁴³ Homem do Rio Grande do Norte que conseguiu fugir e não ser apanhado pela reação realista. Segue-se sua acusação no levante de 1817: "É acusado de que foi da escolta de Miguel Justo, figurou no ato da revolução" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 241).

⁴⁴ Segue-se sua acusação no levante de 1817: "É acusado de ser soldado da escolta de Miguel Justo; de estar na igreja por parte dos rebeldes; de ser influído e sedutor" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 241).

⁴⁵ Na documentação da Devassa ele está como ausente porque conseguiu fugir e não ser apanhado pela reação realista. Segue-se sua acusação no levante de 1817: "É acusado de figurar no ato da rendição; de andar notificando gente para ela; de andar armado na frente dos rebeldes; de fugir com a sua escola; de ser auxiliador e sedutor; de ser cabo da escolta dos cabras da revolução" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 243).

⁴⁶ Fato este que é ignorado pela tradição que nos dá relatos somente de uma escolta no evento em questão. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira Studart Filho (1961, p. 48-49) e Studart (1917, p. 126-127).

Pereira de Alencar e Bartolomeu Álvares de Quental que "acompanhou armado a escolta de Benevides" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 222).

Podemos dizer duas escoltas pelo fato de que uma era comandada por "cabras⁴⁷" e que esta ficava fora da matriz, enquanto que a segunda ou primeira, que escoltava pessoalmente Martiniano, se encontrava dentro da igreja. Era uma espécie de escolta de elite formada por alguns dos futuros líderes do Governo Provisório que se erguerá a partir do dia quatro de maio.

Dentro da igreja, Martiniano pronuncia algumas palavras e prossegue com a leitura do "Preciso de Mendonça" onde é narrado os acontecimentos no Pernambuco dos dias cinco a nove de março daquele ano e a instalação do Governo Provisório a oito.

Em seguida, segundo a literatura, os revoltosos se dirigiram a cadeia para libertar os presos que ali se encontravam para seguidamente os colocarem como revolucionários armados, tomemos as palavras de Studart (1917, p. 127):

Em seguida marcharam em direção á Casa da Câmara, cujas portas Alencar e Ignacio de Tavares [Benevides] quizeram deitar abaixo. Aberta as portas e repleto de gente o salão, fizeram apresentar-se á força os dois juizes, o vereador Alexandre Raymundo e o escrivão José Antônio Ferreira Chaves, exigiram os livros das veriações, nomearam escrivão a Ignacio Tavares, lavraram varias portarias e escreveram e assignaram uma Acta contendo a narração de todo o occorrido e uma Mensagem de adhesão e apoio ao governo de Pernambuco.

De outro modo nos conta Studart Filho (1961, p. 52):

logo depois, cercado de parentes e amigos, invade o moço rebelde a Casa da Câmara e, arvorando a bandeira branca dos Independentes, proclama, entre muitos vivas e arruidos de tiros de bacamarte, solenemente a República. Como sempre sói acontecer em tais casos, os amotinados depõe as autoridades legais, escolhem novos vereadores, elegem juizes e nomeiam serventuários de sua parcialidade.

Temos aqui que falar sobre esse momento do dia três. Os dois historiadores cearenses, os únicos que mais detalham os acontecimentos de 03 a 11 de maio de 1817 no Crato, nos dizem que ao decretar informalmente a república no dia três de maio de 1817 na igreja da Sé, os rebeldes partiram imediatamente para a Casa de Câmara onde lavraram o termo que proclamava formalmente a república do Crato.

Esse ponto está de acordo com a maioria da literatura disponível sobre o assunto – sendo esses dois historiadores os que legaram a tradição sobre o fato. Podemos ver a sequência desses fatos nas expressões "em seguida marcharam em direção á"

⁴⁷ Segundo Pinheiro são mestiços de má índole que perambulam a serviço de outrem armados de faca e bacamarte (PINHEIRO, 2010, p. 79).

(STUDART, 1917) e "logo depois" (STUDART FILHO, 1961) que nos levam a concluir que imediatamente ao sair da igreja, ainda no dia três de maio, os revoltosos tenham invadido a Casa de Câmara e lavrado atas, libertaram presos e tomaram armas para a revolta.

Isso nos leva a colocar em questão o romantismo histórico ensejado pelos Studart. Em seus relatos sobre o dia, todo o episódio narrado após a saída de Martiniano da igreja parece ser pautado em uma memória, a memória da Revolução Francesa de 1789. Eles se utilizam da ideia de que para lutar contra uma possível mobilização das tropas realistas era preciso conseguir mais armas e lavrar uma ata que expressasse simbolicamente a queda do Rei e os auspícios de uma nova era, assim Hobsbawm (2015, p. 116) nos conta sobre o episódio francês:

A contrarrevolução mobilizou contra si as massas de Paris, já famintas, desconfiadas e militantes. O resultado mais sensacional de sua mobilização foi a queda da Bastilha, uma prisão estatal que simbolizava a autoridade real e onde os revolucionários esperavam encontrar armas. Em tempos de revolução nada é mais poderoso que a queda de símbolos. A queda da Bastilha, que fez do dia 14 de julho a festa nacional francesa, ratificou a queda do despotismo e foi saudada em todo o mundo como o princípio de libertação.

Vemos claramente esse episódio descrito pelo Hobsbawm emoldurando o episódio narrado pelos historiadores cearenses. E isso demonstra um traço fundamental do romantismo idealista: a fuga da realidade. É nessa fuga que os Studart idealizam a realidade do levante liberal no Crato como sendo uma revolução aos moldes da francesa onde os "revolucionários cratenses" marcharam "entre aplausos e aclamações" (STUDART, 1917, p. 127) e "muitos vivas e arruídos de tiros de bacamarte" (STUDART FILHO, 1961, p. 52) de ordem republicana e liberal para a Casa de Câmara para tomar armas e lavrar atas que depusessem simbolicamente o poder real.

Os historiadores tratam o evento da Casa de Câmara, de queda do pelourinho (STUDART, 1917) e hasteamento de uma bandeira branca (STUDART, 1917; STUDART FILHO, 1961) por Raimundo Pereira Magalhães⁴⁸ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 243) como eventos da simbólica queda da Bastilha cratense; pois, nas palavras de Hobsbawm (2015, p. 116): "Em tempos de revolução nada é mais poderoso que a queda de símbolos".

⁴⁸ Fato este que não nos é dado pela literatura disponível e especializada sobre o assunto. Segue-se sua acusação no levante de 1817: "É acusado de ir com a bandeira rebelde no ato da revolução" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 243).

Encontraremos esse romantismo dos historiadores mais afluído nos historiadores do Instituto Cultural do Cariri (ICC), Irineu Pinheiro, José de Figueiredo Filho e o padre Antônio Gomes de Araújo. Nesses autores o episódio do levante liberal em Crato é alçado à categoria de marco simbólico da modernidade como Revolução do Crato ou dos Alencares e em torno do qual será construído o herói e a heroína local: José Martiniano Pereira de Alencar e Bárbara Pereira de Alencar (VIANA, 2017; ARAÚJO, 1961).

Terminado o episódio na Sé inferimos que, por falta de uma maior documentação, os líderes do levante liberal retornaram aos conciliábulos na casa de Martiniano tendo em vista conseguir mais adeptos para o movimento revoltoso. Acreditamos ter terminado assim o dia três de maio de 1817 no Crato e não do modo pintado pelos Studart e que caiu nas graças da tradição histórica.

Os historiadores ligam o movimento acontecido na Sé com um jantar ocorrido no dia quatro de maio. Eles nos dizem que logo após proclamada a república e independência do Crato em Casa de Câmara seguiu-se um jantar em homenagem ao movimento liderado pelos Alencares. Mas isso não foi o que de fato aconteceu a partir da documentação disponível.

Nessa documentação vemos claramente a afirmação de que ocorrera um jantar, mas que foi no dia quatro e não no dia três. Os historiadores se equivocam nesse ponto, pois ligam o ocorrido em um dia, documentalmentemente datado, com o do dia anterior para melhor pintar o evento ocorrido. Uma prova disso é a utilização do 'cardápio' que fora servido no dia fatídico, mas não o anunciando como dia quatro de maio e sim dia três⁴⁹.

Defendemos que não houve após o episódio na igreja da Sé tal ida à Casa de Câmara e muito menos o jantar. Afirmamos que isso só acontecerá no dia quatro de maio e que após o episódio da Sé o que ocorreu irá permanecer obscuro até que surjam fontes que nos levem a inferir o que de fato ocorreu após o episódio em questão. Portanto, por falta de documentação e por conta do desaparecimento de tal narrativa nos historiadores cearenses posteriores⁵⁰, inferimos que os líderes se recolheram aos conciliábulos na casa de Martiniano para conseguir lograr de modo efetivo seus objetivos.

⁴⁹ Segue-se o cardápio do jantar: "quatro libras de carne salgada, três galinhas, uma de arroz, outra assada, duas garrafas de vinho, das quais se bebeu meia" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 229). Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional o tomo CV (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 228–29), como também Studart Filho (1961, p. 52) e Studart (1917, p. 134).

⁵⁰ Quanto a isso, temos à nível de especulação o argumento de Farias que nos diz sobre a destruição dos documentos e Actas escritas na Câmara: "tais documentos foram destruídos com o fracasso da rebelião

Feito esses esclarecimentos sobre o dia três de maio no Crato nos propomos agora, na próxima seção, a abordar o dia quatro de maio. O dia em que de fato ocorreu oficialmente a proclamação da república e independência do Crato em relação a Portugal, seu aceno de bom grado para com o movimento revolucionário pernambucano e o jantar.

A formalização da independência e República do Crato em Casa de Câmara – dia quatro de maio de 1817

No dia quatro, uma segunda, é então que se dá a formalização da independência do Crato com a assinatura da Carta de independência na Casa de Câmara; para fundamentar nosso posicionamento utilizaremos três indícios encontrados nas fontes por nós seriadas.

Participando da solenidade, de acordo com a documentação dos autos da Devassa do Crime de Lesa–Majestade, assinaram a Carta de independência Bartolomeu Álvares de Quental (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216), Alexandre Raimundo Bezerra (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 215), Manoel Domingues de Andrade (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 221) e Inácio Tavares Benevides⁵¹ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219). Diante do fato de que se este último assinou e foi um membro do Governo Provisório Revolucionário, então podemos contar com a presença dos outros Governadores (outros cabeças do movimento também, mas aqui nos limitaremos aos Governadores) Padre José Martiniano Pereira de Alencar, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar e Francisco Carlos de Rezende Zacarias.

por muitos de seus próprios revoltosos que, para escapar à repressão portuguesa, como num passe de mágica, viraram servos da Coroa" (FARIAS 2012, p. 115). Essa especulação, para nós, se torna inválida pelo autor citado seguir com a narrativa do jantar em homenagem ao movimento liberal no dia 3 de maio e não no dia 4 como demonstramos a partir da análise documental e, também, pelo fato de que o capitão–mor José Pereira Filgueiras não estava no Crato no dia três de maio, mas somente no dia quatro quando participou do jantar em casa de Martiniano. Inferimos também, em defesa de nossa argumentação, que – pelo fato de ser um movimento da classe abastada de poder político, social, econômico e militar e contando com uma cerrada de olhos do homem que poderia levantar milhares, o capitão–mor do Crato José Pereira Filgueiras, e acabar com a aventura republicana – o movimento não encontrou resistência ou aderência massiva da população local e com isso adentrou em Casa de Câmara, calmamente, com semblante vitorioso, para lavrar as atas e termos de independência no dia quatro.

⁵¹ Studart Filho não menciona esses indivíduos em Casa de Câmara, apenas nos diz que, seguindo Theberge, estavam com Martiniano o "vigário Domingos da Mota Teixeira, [...] Francisco Correia Mota, Bernardo Duarte Brandão, José Vicente Brandão, Manuel Espírito Santo Paz" (STUDART FILHO, 1961, p. 52). Já o Studart diz que Martiniano e Ignácio Tavares Benevides derrubaram a porta da Casa de Câmara, nomeando este último como escrivão, ao lado deles estavam "Bartholomeu Alves de Quental, Joaquim Francisco Gouvea Ferraz, José Manoel de Quental, Francisco Carlos Zacharias, o creoulo Jerônimo de Abreu" (STUDART, 1917, p. 127). O "Alves de Quental" que nos fala Studart é o Álvares de Quental.

Bartolomeu Álvares de Quental não só assinou a Carta do Crato como ele próprio "esteve no *dia 4 na Câmara*, servindo de Provedor às leituras das proclamações" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216, grifo nosso). Isso nos leva a conjecturar que a Carta do Crato só foi lavrada no dia quatro de maio e não no dia três como a tradição pinta.

Acreditamos que Bartolomeu Álvares de Quental tenha lido em Casa de Câmara as palavras de Francisco Pereira de Magalhães que "escreveu escritos da Câmara para a revolta" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, 217). É nessa seção que assinam os termos⁵² de independência lavrados na Casa de Câmara: Alexandre Raimundo Bezerra que "assinou a carta do Crato [como também] a do Jardim" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 215); Inácio Tavares Benevides que "esteve na Câmara para a escrita dos termos [...] obrigou e arrastou gente para vir a Câmara" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 219) e Manoel Domingues de Andrade que "assinou termos" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 221).

O que a tradição nos diz é que os revoltosos se dirigindo para a Casa de Câmara, ainda no dia três, "exigiram os livros das veriações, nomearam escrivão a Ignacio Tavares, lavraram várias portarias e escreveram e assignaram uma Acta contendo a narração de todo o ocorrido e uma Mensagem de adesão e apoio ao governo de Pernambuco" (STUDART, 1917, p. 127).

Nesse trecho do Studart ele não cita os nomes de Bartolomeu Álvares de Quental, Francisco Pereira de Magalhães, Alexandre Raimundo Bezerra e Manoel Domingues de Andrade no ato de assinatura dos 'termos' de independência. Se nosso autor os citasse teria de admitir que o evento do dia três foi somente a declaração informal de independência na igreja. Isso nos leva a concluir que nosso historiador faz essa omissão para trocar episódios que teriam ocorrido no dia quatro para o dia três e, assim, tornar esse último dia mais expressivo.

Já Studart Filho (1961, p. 52) nos diz que:

logo depois, cercado de parentes e amigos, invade o moço rebelde a casa da Câmara e, arvorando a bandeira branca dos Independentes, proclama, entre muitos vivas e arruídos de tiros de bacamarte, solenemente a República. Como sempre sói acontecer em tais casos, os amotinados depõe as autoridades legais, escolhem novos vereadores, elegem juízes e nomeiam serventuários de sua

⁵² "Condição, maneira apresentada por algo ou por alguém, num dado momento: nestes termos, não aceito o contrato. Conteúdo escrito ou verbal: termos de um projeto, de uma conversa" (Significado de Termo, 2018). Quando utilizarmos a palavra termo estamos expressando as condições em que a carta de independência do Crato foi assinada.

parcialidade. Francisco Pereira Maia Guimarães é proclamado comandante da vila e o capitão-mor José Pereira Filgueiras comandante das forças a serem organizadas, para sustentáculo da ordem revolucionária.

Tal como seu pai, Studart Filho não nos diz quais as pessoas que estavam ao lado do levante liberal na Casa de Câmara para assinatura dos 'termos' de independência – mesmo utilizando as mesmas fontes que aquele e nós utilizamos e dispomos em série.

É de extrema importância para nós a data contida na acusação de Bartolomeu Álvares de Quental que "*esteve no dia 4 na Câmara, servindo de Provedor às leituras das proclamações*" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954c, p. 216, grifo nosso). Essa data juntamente com os nomes dos que estavam na Casa de Câmara a assinar os 'têrmos' de independência e apoio a Pernambuco nos faz crer que oficialmente a independência do Crato se deu no dia quatro e não no dia três.

Outro fato que, para nós, é de extrema importância é a Carta do padre Luiz José Corrêa⁵³ dirigida a David Leopoldo Targini⁵⁴ dando notícias da revolução no Crato e ordens sobre as tropas de Icó. Tal carta foi escrita em nove de maio de 1817 e nos diz que: "*a independência do Crato foi feita no dia quatro* e agora respondo a carta de meu amigo Martiniano, autor deste feliz sucesso" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1953, p. 20, grifo nosso).

Essa carta é importante devido mencionar que o "amigo Martiniano" dera notícias de próprio punho sobre a independência do Crato afirmando, segundo o contido na carta, que o acontecimento se deu no dia quatro de maio. Devemos a esse laço de amizade a inferência de que o que o padre Luiz José Corrêa nos conta é digno de fidedignidade.

À acusação de Bartolomeu Álvares de Quental e à "Carta" supracitada juntamos a Defesa do Miguel Carlos da Silva Saldanha que nos diz que de fato houvera um jantar em homenagem à "revolução", mas que o fato ocorreu precisamente no dia quatro de maio.

Na Defesa, vemos explicitamente que "o réu dera um banquete em sinal de prazer pela revolta" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 228). Mas isso não ocorreu porque quem dera o jantar foi Martiniano em homenagem ao evento e que contou com a

⁵³ Luiz José Corrêa de Sá, paraibano defensor da república liberal e um dos líderes do movimento sociopolítico na Paraíba. Para mais informações sobre o aqui exposto, por favor, confira sua aparição na Devassa de crime de Lesa Majestade Biblioteca Nacional (1953, p. 25, 27, 32, 126, 128, 170, 203).

⁵⁴ Paraibano defensor da república liberal e um dos líderes do movimento sociopolítico na Serra do Martins, localidade hoje nos domínios territoriais do Estado do Rio Grande do Norte. Para mais informações sobre o ocorrido, por favor, conferir sua aparição na Devassa de crime de Lesa Majestade Biblioteca Nacional (1954c, p. 185; 1953, p. 20, 21, 22, 28, 122, 123, 166).

participação do vigário do Crato porque "a casa da mãe do Padre José Martiniano fica contígua a do réu [Miguel Carlos da Silva Saldanha] com porta para rua, sôbre si, e com porta de comunicação para a casa do réu" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 229)

Então fica a questão: como vamos realmente saber se o jantar foi oferecido pelo Martiniano no dia três ou quatro de maio? O que a fonte, a Defesa do Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha, nos diz é que: "tôda esta ficção foi para se fazer carga ao réu por isso que a não tinha e sempre foi costume do capitão–mor jantar em casa do réu quando vinha a vila, o mesmo *aconteceu no dia quatro*" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1954a, p. 229, grifo nosso).

É a santa ceia liberal em homenagem ao levante no Crato que marca o ponto alto do movimento: a proclamação oficial da independência da república do Crato no dia quatro em apoio à causa republicana pernambucana em 1817. O jantar, como dissemos, fora concebido historicamente pelos historiadores da tradição no dia três após a lavra dos ‘termos’ em Casa de Câmara.

Fizeram isso porque não se apoiaram nas fontes para idealizar o evento por eles analisado trazendo fatos ocorridos no dia quatro para o dia três. Uma boa prova disso é a utilização do ‘cardápio’ do jantar do dia quatro sendo imputado ao dia três.

É também no dia quatro que chega à vila o capitão–mor José Pereira Filgueiras. Os historiadores tratam do fato nunca inferindo o dia quatro como dantes, mas sim o dia três, assim nos diz Studart Filho (1961, p. 52):

nesse interim, chega à vila o capitão–mor Filgueiras que aprova implicitamente as medidas tomadas pelos rebeldes. O vigário do Crato, em cuja casa se hospedara o recém–vindo, não participou dos acontecimentos por se achar doente e recolhido ao leito.

Já Studart (1917, p. 128) nos diz que no dia três:

Filgueiras deixara–se ficar em S. Paulo durante o curso dos acontecimentos, mantendo assim a prometida neutralidade, de que mais tarde tantas vezes se confessou arrependido [e que] jamais praticou [...] o ter estado na vila do Crato quando da proclamação da República.

Esses dois autores ao se utilizarem da mesma fonte – comprovamos isso pelas referências explícitas que utilizam e que pudemos localizar na documentação referente a Devassa – não as utilizam de modo completo. Eles as utilizam de forma parcial com a intenção de dar ao acontecimento em questão as cores que bem quiserem, afastando–se, assim, da realidade material contida nas fontes e se aproximando do idealismo romântico.

Podemos inferir que os autores ao trabalharem com as fontes as idealizam de modo romântico a tornar o dia três de maio de 1817 no Crato em um dia magno, seja de modo a dar maior grandiosidade ao dia três, como os Studart, seja a utilizar o fato como um marco para uma “revolução cultural” que elevará o Crato como cidade da cultura política, como fazem os escritores do Instituto Cultural do Cariri (ICC) (VIANA, 2011).

Podemos perceber nisso um forte reducionismo dos fatos a um discurso ideal. Essa redução faz com que todos os levantes, de cunho liberal, devessem ocorrer do mesmo modo. Tal como houve a queda da Bastilha, um símbolo do poder absolutista (HOBSBAWM, 2015), os historiadores cearenses utilizam-se da derrubada simbólica do poder real exercido pela Casa de Câmara da vila.

São esses três indícios explícitos, na acusação de Bartolomeu Álvares de Quental, na Carta do padre Luiz José Corrêa dirigida a David Leopoldo Targini dando notícias da revolução no Crato e ordens sobre as tropas de Icó e na Defesa do Padre Miguel Carlos da Silva Saldanha sobre o dia quatro, aliados a idealização dos eventos ocorridos no dia três pintados pela tradição histórica, que nos levam a sustentar que a proclamação da república e independência do Crato em relação a Portugal se deu no dia quatro e não no dia três como é concebido pela tradição.

Conclusão

É na utilização do método comparativo entre a literatura disponível sobre o ocorrido e as fontes que temos como principal resultado de nosso artigo: o esclarecimento sobre o que aconteceu no Crato nos dias três e quatro de maio de 1817. Fazemos isso a partir de uma História Serial, ou seja, da abordagem da fonte em séries mediadas por uma decisão do historiador em selecionar um evento, tendo em vista uma maior qualidade ao seu entendimento, que é perceptível empiricamente em uma série de fontes levantadas anteriormente pelo historiador, isto é, um fato recorrente de modo quantitativo nas fontes.

Nosso fato recorrente na série de fontes por nós criada é a oficialização da independência do Crato, no contexto da revolução pernambucana de 1817, no dia quatro de maio na Casa de Câmara. A partir da percepção de que há essa lacuna na literatura disponível pudemos encontrar as fontes utilizadas pela tradição e as serializar para obter, de modo qualitativo, mais detalhes sobre o evento.

Em nossas fontes percebemos que o dia quatro é citado, de modo quantitativo, três vezes – diferentemente dos historiadores da tradição que fazem uma ligação entre os fatos do dia três e do dia quatro.

Percebemos na acusação de Bartolomeu Álvares de Quental, juntamente com a carta do padre Luiz José Corrêa e a Defesa do vigário Miguel Carlos da Silva Saldanha as menções ao dia quatro como o dia da independência do Crato em relação a Portugal e em apoio à causa republicana e liberal advinda de Recife (PE).

Fazemos, então, uma distinção entre a declaração de independência informal na igreja no dia três e uma formal com a assinatura de "têrmos" e "Actas" na Casa de Câmara no dia quatro de maio. A literatura disponível faz um reducionismo romântico, que idealiza o levante liberal no Crato com as cores da Revolução Francesa de 1789, para fazer com que os fatos do dia quatro apareçam no dia três para maior ser o evento por eles analisado.

Um desses eventos que pertence ao dia quatro é a assinatura de "têrmos" e "Actas" escritos por Francisco Pereira de Magalhães que teve como "Provedor" Bartolomeu Álvares de Quental e assinaram Alexandre Raimundo Bezerra, Inácio Tavares Benevides e Manoel Domingues de Andrade.

Outro desses eventos é o jantar ocorrido em homenagem ao levante liberal no Crato e sediado na casa de José Martiniano de Alencar que fica contígua à casa de Miguel Carlos da Silva Saldanha, o vigário do Crato. Como vimos, a partir das fontes, o evento ocorreu no dia quatro de maio e não no dia três como o reducionismo romântico da pena dos historiadores assegura. A defesa do vigário do Crato ainda nos serve para fundamentar um outro fato: a chegada do capitão–mor José Pereira Filgueiras à vila no dia quatro e sua participação no jantar oferecido pelos liberais.

Todo esse nosso esforço historiográfico também serve para compreender como os historiadores fundadores da tradição, os Studart, como também os historiadores do ICC, trabalharam suas fontes e o desenrolar dos fatos para idealizar seus respectivos pontos de vista.

Dada a insuficiência de fontes que possam nos assegurar o que de fato ocorreu nos dias e eventos aqui analisados, esperamos contribuir para o conhecimento dos fatos que por nós podem ser conhecidos por meio das fontes disponíveis – até que, um dia, surjam novas fontes que venham a jogar novas luzes sobre o ocorrido. Ensejamos com o esclarecimento de tal evento contribuir para o despertar do interesse de estudo do ocorrido por parte dos historiadores.

LA INDEPENDÊNCIA DEL CRATO, EN EL CONTEXTO DE LA REVOLUCIÓN PERNAMBUCANA DE 1817, Y EL EPISODIO DE SU OFICIALIZACIÓN EN LA CASA DE CÁMARA

Resumen: La revolución pernambucana de 1817, inspirada en los ideales liberales de la revolución francesa de 1789, resonó por los rincones nordestinos y vengó en la vila do Crato en Ceará. Tal episodio había sido registrado históricamente, pero debido a la insuficiencia de fuentes algunos puntos aún permanecen oscuros. Uno de esos puntos es la oficialización del movimiento republicano en la Casa de Cámara en la que algunos historiadores lo relatan de manera divergente y otros que lo ocultan. De ese modo, pretendemos analizar los hechos de los días tres y cuatro de mayo de 1817 y jugar nuevas luces sobre el episodio de la oficialización de la independência del Crato en la Casa de Cámara. Utilizaremos el método comparativo, con el cruce de algunas fuentes con la bibliografía, aliado a un abordaje histórico de tipo serial. Los resultados de nuestra investigación quedan expresados en la afirmación de que el episodio aquí en cuestión ocurrió el día cuatro y no el día tres como la tradición nos legó.

Palabras-clave: Historia Social. Revolución Pernambucana. Historia política. Crato. Historia serial.

Referências

Fontes

BIBLIOTECA NACIONAL. Defesa do Padre do Crato vigário Miguel Carlos as Silva Saldanha. In.: **Documentos Históricos: Revolução de 1817**. Tomo CV, p. 227–237, Biblioteca Nacional: Divisão de obras raras e publicações, 1954a. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00105.pdf. Acessado em: 15/05/2018.

BIBLIOTECA NACIONAL. Instruções dadas a Miguel Joaquim César e ao Padre José Martiniano Pereira de Alencar, quando foram enviados secretamente ao Ceará a fim de revolucionar a vila. In.: **Documentos Históricos: Revolução de 1817**. Tomo CV, p. 125, Biblioteca Nacional: Divisão de obras raras e publicações, 1954b. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00105.pdf. Acessado em: 15/05/2018.

BIBLIOTECA NACIONAL. Carta do padre Luiz José Corrêa dirigida a David Leopoldo Targini dando notícias da revolução no Crato e ordens sobre as tropas de Icó. In.: **Documentos Históricos: Revolução de 1817**. Tomo CII, p. 20. Biblioteca Nacional: Divisão de obras raras e publicações, 1953. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1953_00102.pdf. Acessado em: 15/05/2018.

BIBLIOTECA NACIONAL. Relação nominal e com culpas dos réus acusados de terem tomado parte na revolta de 6 de março. In.: **Documentos Históricos: Revolução de 1817**. Tomo CVI, p. 214–223. Biblioteca Nacional: Divisão de obras raras e publicações, 1954c. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00106.pdf. Acessado em: 15/05/2018.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos: Revolução de 1817**. Tomo IV, Biblioteca Nacional: Divisão de obras raras e publicações, 1954d. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1954_00104.pdf. Acessado em: 15/05/2018.

CRATO. Actas da Câmara do Crato – 11 de maio de 1817 até 27 janeiro de 1823. In: **Revista do Instituto do Ceará**, p. 201–221, tomo XXV, 1911. Disponível em: [ActasdaCamaradoCrato.pdf](#). Acessado em: 15/05/2018.

STUDART FILHO, Carlos. A revolução de 1817 no Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, p. 5–99, tomo LXXIV, ano LXXIV, 1961. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1960/1960-Revolucao1817noCeara.pdf>. Acessado em: 13/09/2018.

STUDART, Guilherme Chambly. 3 de maio de 1817 – O movimento de 17 no Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, p. 107–160, tomo XXXI, ano XXXI, 1917. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1917/1917-3deMaiode1817-OMovimentode1817noCeara.pdf>. Acessado em: 13/09/2018.

Bibliografia

ALENCAR, Tristão Gonçalves Pereira de. Rectificações istoricas. In.: **Revista do Instituto do Ceará**, p. 261–267, tomo XXVII, ano XXVII, 1913. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1913/1913-Rectificacoeshistoricas.pdf>. Acessado em: 21/11/2018.

ARAÚJO, Antônio Gomes de. Alencar nos idos de 17 e 24 e outras notas. **Revista Itaytera**, n. 10, pp. 7–27. Crato, 1965/66.

ARAÚJO, Antônio Gomes de. 1817 no Cariri. **Revista Itaytera**, n. 7, pp. 79–102. Crato, 1961.

ARAÚJO, Antônio Gomes de. Os 21 de 17. **Revista Itaytera**, n. 2(3), pp. 237–239. Crato, 1957.

ARRUDA, José Jobson de A. História e crítica da história econômica quantitativa. In.: *Revista de História*, nº 110. São Paulo, 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/76264>. Acessado em: 21/12/2018.

BARROS, José D'Assunção. A História Serial e história quantitativa no movimento dos annales. *Hist. R.*, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203–222, jan./jun. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271236656_A_historia_serial_e_historia_quantitativa_no_movimento_dos_Annales. Acessado em 21/012/2018.

BARROS, José D'Assunção. História Serial, História Quantitativa e História Demográfica: uma breve reflexão crítica. In.: *Revista de C. Humanas*, Vol. 11, Nº 1, p.

163–172, jan./jun. 2011. Disponível em:
<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo5evol11-1.pdf>. Acessado em: 21/012/2018.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidade e abordagens**. 8^o edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. A plebe heterogênea da independência: Armas e rebeldias no Ceará (1817–1824). In.: **Almanack**, Guarulhos, n. 20, dezembro de 2018, p. 194–215. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-46332018000300194&lng=pt&nrm=iso. Acessado em: 16/08/2018.

FARIAS, Airton de. **História do Ceará**. 2^o reimpressão, 6^o edição revista e ampliada. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

FIGUEIREDO FILHO, J. de. 1817, cento e cinquenta anos depois. **Revista Itaytera**, n. 11, pp. 3–6. Crato, 1967.

HOBBSAWM, Eric J. A era das revoluções (1789–1848). Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. São Paulo: Paz e Terra, 2015. [Recurso eletrônico: epub]. Disponível em: <http://lelivros.love/book/baixar-livro-a-era-das-revolucoes-eric-j-hobsbawm-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>. Acessado em: 30/04/2018.

HOBBSAWM, Eric J. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JAGUARIBE, João Nogueira. Alencares de sangue e afins. **Revista do Instituto do Ceará**, p. 99–118, tomo LIV, ano LIV, 1940. Disponível em:
<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1940/1940-Alencares-de-sangue-e-afins.pdf>. Acessado em: 13/09/2018

MACÊDO, Heitor Feitosa. Quem disse que o Ceará não participou da revolução pernambucana de 1817? In.: **Revista Itaytera**, n^o 48, 2016–2017. p. 43–52.

MACÊDO, Heitor Feitosa. Os 200 anos da revolução pernambucana no Cariri Cearense. In.: **Revista Itaytera**, n^o 48, 2016–2017. p. 149–152.

MARTINS, Gabriel Silveira. Liberalismo, nacionalismo e antilusitanismo no Ceará e nas províncias do Norte (1817–1824). Monografia (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Curso de História, Fortaleza, 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/26746>. Acessado em: 16/08/2018.

PINHEIRO, Irineu. **Efemérides do Cariri**. Coedição Secult/Edições URCA, Fortaleza: Edições UFC, 2010. p. 57–64.

PINHEIRO, Irineu. **O Joazeiro do Pe. Cícero e a revolução de 1914**. 2.ed., Fortaleza: Editora IMEPH, 2011.

RIBEIRO, Débora. Significado de Carta. In.: **Dicio, Dicionário Online de Português**, 2018. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/carta/>. Acessado em: 21/07/2018.

ROCHA FILHO, J. Dias da. Vida do brigadeiro Leandro Bezerra Monteiro. **Revista do Instituto do Ceará**, p. 03–134, tomo XXX, ano XXX, 1916. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1916/1916-VidodobrigadeiroLeandroBezerraMonteiro.pdf>. Acessado em: 24/05/2018.

Significado de Lavar. In.: **Dicio, Dicionário Online de Português**, 2018. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lavar/>. Acessado em: 21/07/2018.

Significado de Termo. In.: **Dicio, Dicionário Online de Português**, 2018. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/termo/>. Acessado em: 21/07/2018.

SILVA, Maria Icleide Viana da. História dos militares na cidade de Crato: Tropas, Milícias e Ordenanças (1718–1870). Orientadora Laura Franch Schimidt da Silva. São Leopoldo: EST/PPG, 2014. Dissertação de mestrado. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/EST_8ed2d679dd611c638adc1ef83b63d918. Acessado em: 16/08/2018.

THEBERGE, Pedro. **Esboço histórico sobre a província do Ceará**. Edição Fac-Sim. Tomo II, Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

VIANA, José Ítalo Bezerra. O Instituto Cultural do Cariri e o centenário do Crato: memória, escrita da história e representações da cidade. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza (CE), 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/3052>. Acessado em: 16/08/2018.

WEINSTEIN, Bárbara. A pesquisa sobre identidade e cidadania nos EUA: da Nova História Social à Nova História Cultural. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 16, n. 35, p. 227–246, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000100011. Acessado em: 08/08/2019.

SOBRE OS AUTORES

Luiz de Souza Henrique Costa é especialista em História do Brasil pela Universidade Regional do Cariri (URCA); graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Francisco Felipe Silva é graduando em História pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

Recebido em 03/06/2019

Aceito em 30/10/2019